

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA DE BENS MÓVEIS Nº 5/2022

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza do Trabalho Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 30.05.2022**, às **9h30**.

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a serem leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – Iranduba-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24 h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente

excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos

pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0000574-62.2018.5.11.0001 - 3ª Hasta Pública

AUTOR: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA

RÉU: MARLUCE DE MELO ARAUJO - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.946,79 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e novecentavos).

DADOS DO BEM: 02 (duas) esteiras, marca Ebreex, veloc. 18km/h, em razoável estado de conservação (em funcionamento), avaliadas em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

OBSERVAÇÃO: Os bens encontram-se removidos para o depósito do leiloeiro em Manaus.

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

14.2. PROCESSO Nº 0000567-81.2020.5.11.0007 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: BRUNO PEREIRA MARTINS

RÉU: J A BARBOSA JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA EIRELI - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais)

DADOS DO BEM: 01 - (Um) Climatizador Uni-79 Moblie, 220 volts, em pleno funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

OBSERVAÇÃO: O bem encontra-se removido para o depósito do leiloeiro em Manaus.

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.3. PROCESSO Nº 0001974-12.2017.5.11.0013 – 3ª Hasta Publica

AUTOR: CRISLEN VASQUES DA SILVA

RÉU: JUMBO MAGAZINE LTDA - EPP

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 15.777,24 (quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

DADOS DOS BENS:

1. 100 (cem) calças sociais femininas, novas, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
2. 60 (sessenta) Conjuntos sociais femininos, formados por blazer e calça social, novos, avaliados em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), cada conjunto, perfazendo um total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.4. PROCESSO Nº 0000755-92.2020.5.11.0001 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: HAROLDO SEBASTIAO SILVA

RÉU: L. C. GAMA BARRA EIRELI

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$2.042,72 (dois mil e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DADOS DOS BENS:

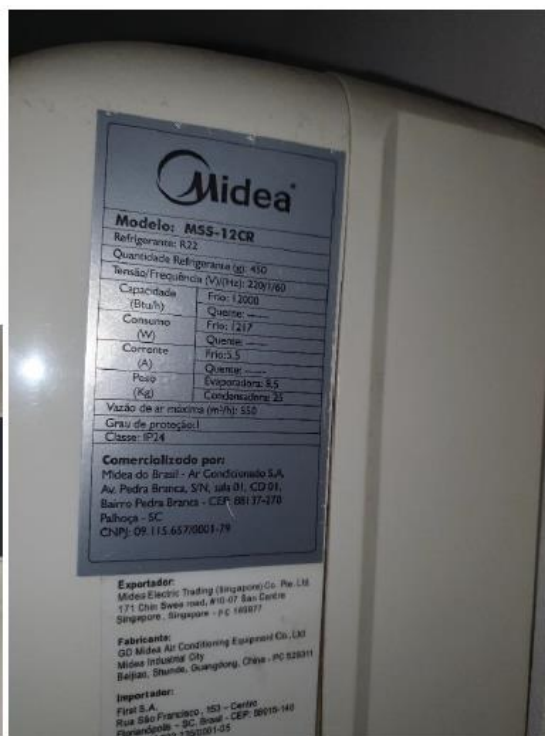
1. 01 (uma) impressora HP Lasrjet 1536dnf MPF, número de série CNF8F4JMOY, produto CE538A, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

2. 01 (um) ar-condicionado MIDEA, modelo MSS-12CR, 12000 BTUs, número de série SN: C10125171131091620003, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), incluindo o compressor.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





14.5. PROCESSO Nº 0000616-95.2013.5.11.0451 2ª Hasta Pública

AUTOR: MARCOS AMELIO DA SILVA

RÉU: CIIE MADEIRAS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$14.400,61 (quatorze mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos)

DADOS DO BEM: Uma plaina moldureira, também conhecida como tupia para contorno e acabamento demadeiras, marca Omil, tipo PLM, 4F, série 04-03, nº6870, medindo 1,50 altura, 1 m comprimento e 90 cm largura, cor verde, em bom estado de conservação, desligada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$14.400,61 (quatorze mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

14.6. PROCESSO Nº 0001479-42.2017.5.11.0053 2ª Hasta Pública

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: MADEIREIRA TRIUNFO LTDA - ME E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

DADOS DO BEM: 1 – (Uma): Máquina PLAINAMOLDUREIRA MARCA DAMBROZ. 6

EIXOSMODELO: TRANSMANQº 26567 Série: 1M 47em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.





14.7. PROCESSO Nº 0000852-38.2020.5.11.0019 1ª Hasta Pública

AUTOR: ODIVANIL OLIVEIRA NOBRE

RÉU: CONSTRUTORA ELEGANCE EIRELI - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$2.581,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

DADOS DO BEM: 01 (UM) NOTEBOOK SAMSUNG BOOK E20 SS0XCJ-KO, LED HD (1366 X 768); MEMÓRIA DE VÍDEO COMPARTILHADO, MEMÓRIAS 4GB, HDD 500GB. COR PRETA COM TECLADO PRATA. NÚMERO DE SÉRIE O9N19QBNAOO266, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE USO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação

Fotografias do bem penhorado





14.8. PROCESSO Nº 0001032-43.2018.5.11.0013 1ª Hasta Pública

AUTOR: CRISTIANO CUNHA CAVALCANTE

RÉU: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA CUNHA - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.376,70 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DADOS DO BEM: 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE PANIFICAÇÃO TEDESCO,

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.9. PROCESSO Nº 0001055-04.2018.5.11.0008 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA NATALINA ARAUJO DA SILVA

RÉU: W M DE ALMEIDA – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

DADOS DO BEM: Uma máquina coladeira de borda de mdf marca “Seven” modelo “Pratika Maxx”, sem plaqueta de identificação aparente, em razoável estado de conservação, não sendo possível testar seu funcionamento, pois a máquina necessita de pequenos reparos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.10. PROCESSO Nº 0000231-13.2021.5.11.0017 1ª Hasta Pública

AUTOR: JOSEANE COSTA FERREIRA E OUTROS (3)

RÉU: C C BATISTA ME – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 52.349,91 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) VEÍCULO Chevrolet modelo Celta 4P Spirit, Placa NOX-1846, cor preta, quatro portas, RENAVAL 00261745204, CHASSI 9BGRX48F0BG216564, odômetro registrando 146.843 Km, combustível álcool e gasolina, 1.000 cilindradas, vidros elétricos, ar condicionado, aparelho de som e pneu estepe novo. O veículo se encontra funcionando normalmente e em bom estado de conservação, embora possua algumas avarias, a saber: para-choque traseiro lado esquerdo (motorista) batido; lateral esquerda traseira amassada; riscos na pintura e os dois pneus dianteiros estão gastos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.







14.11. PROCESSO Nº 000267-47.2012.5.11.0251 1ª Hasta Pública

AUTOR: ESPOLIO DE ALFONSO ARANCIBIA CHAVEZ

RÉU: DULCINEIA GONCALVES DE VASQUEZ E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 37.961,68 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

DADOS DO BEM: 01 (UM) CARRO PORTA TORA COM 04 GARRAS, 06 METROS DE COMPRIMENTO E 1,25 METROS DE LARGURA, MARCA SHIFER, CAPACIDADE PARA 15 TONELADAS, conservado e funcionando.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.







14.12. PROCESSO Nº 000509-06.2019.5.11.0301 1ª Hasta Pública

RECLAMANTE: ROBSON GOMES DA COSTA

RECLAMADO: LEGITIMA SERVICOS DE PROTECAO SEGURANCA E
VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.011,29 (trinta e um mil, onze reais e vinte e nove centavos)

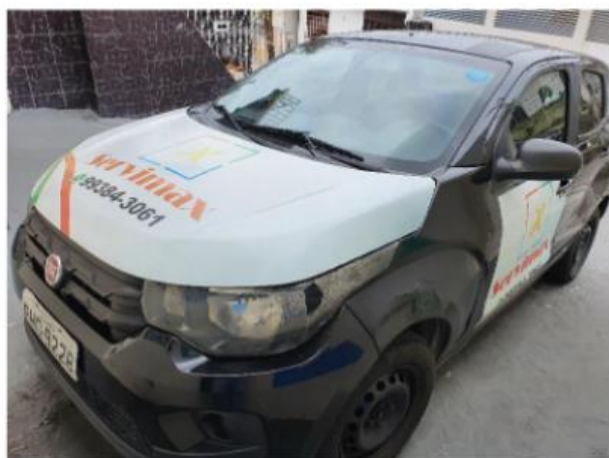
DADOS DO BEM: 1 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano fab/modelo 2017/2018, cor preta, placa PHO9228, combustível álcool/gasolina, chassi9BD341A5XJY489694, em mau estado de conservação.

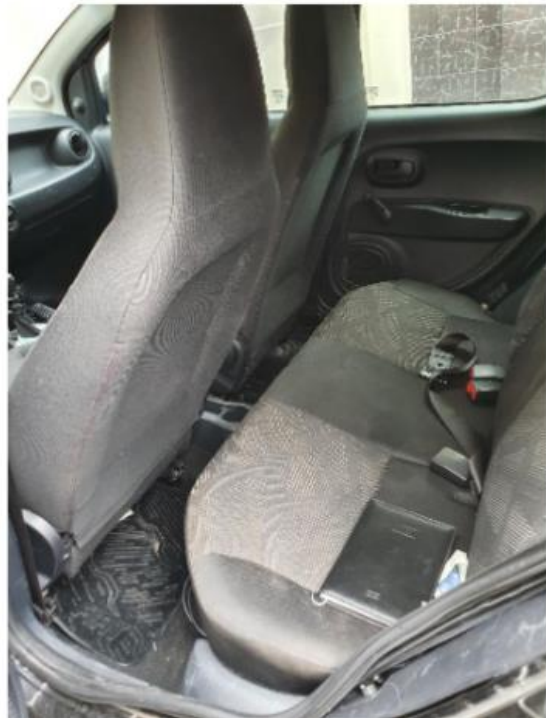
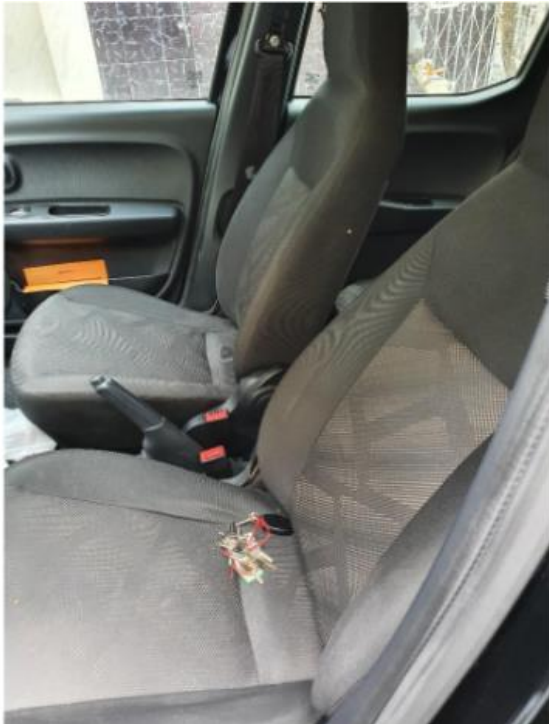
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Fotos do bem penhorado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADIAS			
DETENHA - AM CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		Nº 014401260909	
UA 01	ODS RENAM 012640028-2	ALICRE 2019	ENCARGO 2019
RECORRE LEISTINA SERV. T. P. S. P. V. L. T. D. NE			
CM / CMN 07.036.464/0001-90		PLACA PHD-9028	
SLAÇÃO ANF. 18 2003410311V48964		CMR 2003410311V48964	
SERVIÇO TIPO DATA DE EMISSÃO / VENC. DO C.		COMISSÃO DATA DE EMISSÃO	
ENFERIA / BENS #167/2003.1/1/VE		DATA DE EMISSÃO 2017 2018	
CM / P. T. CL ODS/75CM		CATEGORIA PROTEC	
ODS UNICA * 2 2 4 2 0 *		ODS UNICA *****	
I P V A	DATA / PLACA *****	PARCELAMENTO / COTAS *****	COS PRESSIONARIA PRETA
PREÇO UNIFICADO *****		DATA DE EMISSÃO 07/06/2019	DATA DE EMISSÃO 07/06/2019
1º FIDUCIÁRIO A 2º ADMINISTRADORA DE CON			
REPRESENTANTE LEGAL DO TRAFICANTE			
RECORRE Requerente do 1º Recurso Requerente do 2º Recurso		DATA 10/06/2019	





14.13. PROCESSO Nº 000481-23.2019.5.11.0015 1ª Hasta Pública

AUTOR: LETICIA CRISTINA CAXIAS DE SOUZA

RÉU: MAHARA RODRIGUES MONTEIRO 73035955204

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 9.673,02 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos)

DADOS DOS BENS:

- 01 freezer horizontal 534 litros – avaliado em R\$ 3.669,00 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais)
- 01 notebook Lenovo Ideapad 3i – avaliado em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
- 01 notebook Lenovo 320- avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.769,00 (nove mil, setecentos e sessenta e nove reais)

LANCE MÍNIMO: valor da avaliação, conforme Mandado para Venda de Bens em Leilão expedido pela Vara.

14.14. PROCESSO Nº 0000437-21.2021.5.11.0019 1ª Hasta Pública

RECLAMANTE: ROBSON BRAGA MARINHO

RECLAMADO: WL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 26.601,89 (vinte e seis mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos)

DADOS DOS BENS:

- 01 Esteira Elétrica LX 160 Treadmill, marca Movement, 127V, 16A, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 Esteira Elétrica LX 160 Treadmill, marca Movemente, 127V, 16ª, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 Esteira Elétrica LX 150 Treadmill, marca Movemente, 127V, 16ª, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 01 Aparelho Puxador Pulley barra alta, sem marca, cor preta, com 80 Kg, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 08 (oito) Anilhas de ferro fundido de 25 Kg, avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- 22 (vinte e duas) Anilhas de ferro fundido de 10 KG, avaliadas em R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

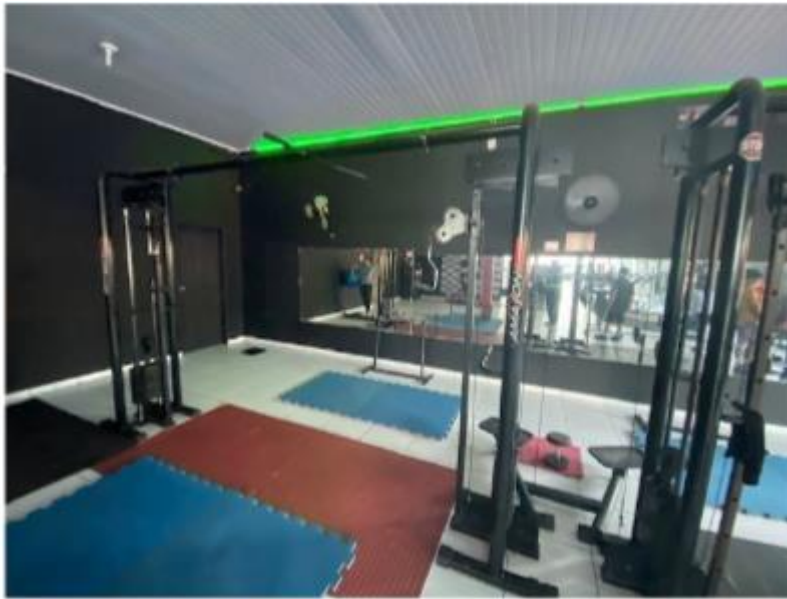
- 01 Aparelho Crossover com 70 Kg de peso em ferro fundido em cada lado, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 01 Aparelho Crossover com 70 Kg de peso em ferro fundido em cada lado, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 01 Aparelho Extensora para as pernas, sentado, cor preta, com 60 Kg de ferro fundido, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 Aparelho Extensora para as pernas, sentado, cor branca, com 60 Kg de ferro fundido, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 Aparelho Flexora para as pernas, deitado, cor preta, com 70 Kg de ferro fundido, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR DA TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.









15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
Coordenadora do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região



NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA
Seção de Hastas Públicas